**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CAU/RS**

**Nº 08/2013, DE 25 DE JULHO DE 2013.**

Referente ao prazo para conclusão e entrega da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do exercício de 2013 do CAU/RS ao CAU/BR.

A Comissão de Administração e Organização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das suas atribuições legais, reuniu-se no dia 25 de julho de 2013, e:

Considerando o prazo exíguo fornecido pelo CAU/BR para apresentação do Plano de Ação e Orçamento, que se esgota na data de 12 de agosto de 2013;

Considerando a exigência de aprovação do mesmo pelo Plenário e que a próxima Sessão está agendada somente para a data de 19 de agosto de 2013;

**DELIBEROU**

Seja solicitada ao CAU/BR a dilação do prazo para entrega da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do exercício de 2013.

Carlos Alberto Sant´Ana

Coordenador da Comissão de Atos Administrativos